



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021 (SSA)

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2021, Processo Administrativo nº 10886/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

-Empresa Beneficiária:

FERNANDA DAMASCENO LIMA, inscrita no CNPJ nº 30.545.120/0001-35, Inscrição Estadual nº 47936, com sede na Avenida da Emancipação, nº 3.770, Bloco I, Box 01, Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, representada pela Sr.^a Fernanda Damasceno Lima, portadora do CPF nº 420.482.618-09 e CI nº 53.720.697-8 SSP-SP;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FERNANDA
DAMASCENO
LIMA:42048261809

Assinado de forma digital por
FERNANDA DAMASCENO
LIMA:42048261809

Dados: 2021.11.19 16:48:56
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 10886/2021, Pregão Eletrônico nº 110/2021, realizado em 19/05/2021, conforme segue:

FERNANDA DAMASCENO LIMA CNPJ: 30.545.120/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	SERINGA P/ INSULINA 100UI/ML C/ AGULHA 8 X 0,30 -	UNIDADE	110000	0,35	38.500,00
15	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 -	UNIDADE	2000	0,70	1.400,00
16	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.20 -	UNIDADE	1300	0,73	949,00
VALOR TOTAL: R\$ 40.849,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS - PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**FERNANDA
DAMASCENO
LIMA:42048261809**

Assinado de forma digital por
FERNANDA DAMASCENO
LIMA:42048261809
Dados: 2021.11.19 16:49:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

FERNANDA
DAMASCENO
LIMA:42048261809

Assinado de forma digital por
FERNANDA DAMASCENO
LIMA:42048261809

Dados: 2021.11.19 16:49:47
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fontes 1001.99, 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



FERNANDA
DAMASCENO
LIMA:420482618
09
FERNANDA DAMASCENO LIMA
Beneficiária

Assinado de forma digital
por FERNANDA
DAMASCENO
LIMA:42048261809
Dados: 2021.11.19
16:50:17 -03'00'

12. Valor Estimado R\$ 63.116,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd, UN R\$, Total R\$. Includes items like 'Seringa 1 ml luer slip 045 x 13' and 'Sonda gastrica levine n. 12'.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1219/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 331/2021

Processo: 10886/2021 - Pregão Eletrônico n.º 110/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FERNANDA DAMASCENO LIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 30.545.120/0001-35. Valor Estimado R\$ 40.849,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd, UN R\$, Total R\$. Includes items like 'Seringa p/insulina 100ui/ml' and 'Sonda p/inspiração traqueal n.18'.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1222/2021 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/2021 - Processo n.º 25859/20 - Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 002/21 - Processo n.º 25859/20 - Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 003/21 - Processo n.º 24215/20 - Pregão Eletrônico n.º 210/20; ARP n.º 004/21 - Processo n.º 18136/20 - Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 005/21 - Processo n.º 18136/20 - Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 006/21 - Processo n.º 18136/20 - Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 007/21 - Processo n.º 7461/20 - Pregão Eletrônico n.º 176/20; ARP n.º 008/21 - Processo n.º 28079/2019 - Pregão Eletrônico n.º 226/20; ARP n.º 009/21 - Processo n.º 28079/2019 - Pregão Eletrônico n.º 226/20; ARP n.º 010/21 - Processo n.º 7461/20 - Pregão Eletrônico n.º 176/20; ARP n.º 011/21 - Processo n.º 24327/20 - Pregão Eletrônico n.º 203/20; ARP n.º 012/21 - Processo n.º 25859/20 - Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 013/21 - Processo n.º 24327/20 - Pregão Eletrônico n.º 203/20; ARP n.º 014/21 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 015/21 - Processo n.º 15712/20 - Pregão Eletrônico n.º 051/20; ARP n.º 016/2021 - Processo n.º 20027/20 - Pregão Eletrônico n.º 169/20; ARP n.º 017/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 018/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 019/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 021/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 022/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 023/2021 - Processo n.º 6936/20 - Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 024/2021 - Processo n.º 9398/20 - Pregão Eletrônico n.º 190/20; ARP n.º 025/2021 - Processo n.º 18032/20 - Pregão Eletrônico n.º 048/20; ARP n.º 026/2021 - Processo n.º 14738/20 - Pregão Eletrônico n.º 218/20; ARP n.º 027/2021 - Processo n.º 41750/20 - Pregão Eletrônico n.º 192/20; ARP n.º 051/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 052/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 053/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 055/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 056/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20;

ARP n.º 057/2021 - Processo n.º 15155/21 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 058/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 059/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 060/2021 - Processo n.º 7456/20 - Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 061/2021 - Processo n.º 7456/20 - Pregão Eletrônico n.º 249/20; ARP n.º 062/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 063/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 064/2021 - Processo n.º 15155/20 - Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 065/2021 - Processo n.º 46107/20 - Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 066/2021 - Processo n.º 46107/20 - Pregão Eletrônico n.º 064/20; ARP n.º 067/2021 - Processo n.º 46107/20 - Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 068/2021 - Processo n.º 19544/20 - Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 069/2021 - Processo n.º 19544/20 - Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 070/2021 - Processo n.º 19544/20 - Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 071/2021 - Processo n.º 44294/20 - Pregão Eletrônico n.º 029/21; ARP n.º 072/2021 - Processo n.º 25577/20 - Pregão Eletrônico n.º 057/21; ARP n.º 073/2021 - Processo n.º 46844/20 - Pregão Eletrônico n.º 038/21; ARP n.º 074/2021 - Processo n.º 38946/20 - Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 075/2021 - Processo n.º 38946/20 - Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 076/2021 - Processo n.º 38946/20 - Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 077/2021 - Processo n.º 38946/20 - Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 078/2021 - Processo n.º 37411/20 - Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 079/2021 - Processo n.º 37506/20 - Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 080/2021 - Processo n.º 37506/20 - Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 081/2021 - Processo n.º 37506/20 - Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 46/21; ARP n.º 082/2021 - Processo n.º 37411/20 - Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 083/2021 - Processo n.º 37424/20 - Pregão Eletrônico n.º 051/21; ARP n.º 084/2021 - Processo n.º 41993/20 - Pregão Eletrônico n.º 042/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1223/2021 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 121/2021 - Processo n.º 43163/20 - Pregão Eletrônico n.º 098/21; ARP n.º 122/2021 - Processo n.º 43149/20 - Pregão Presencial n.º 023/21; ARP n.º 123/2021 - Processo n.º 4096/21 - Pregão Eletrônico n.º 109/21; ARP n.º 124/2021 - Processo n.º 4096/21 - Pregão Eletrônico n.º 124/21; ARP n.º 125/2021 - Processo n.º 4103/21 - Pregão Eletrônico n.º 075/21; ARP n.º 126/2021 - Processo n.º 43149/20 - Pregão Presencial n.º 023/21; ARP n.º 127/2021 - Processo n.º 14470/21 - Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 130/21; ARP n.º 128/2021 - Processo n.º 24051/20 - Pregão Eletrônico n.º 147/21; ARP n.º 129/2021 - Processo n.º 14470/21 - Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 130/21; ARP n.º 130/2021 - Processo n.º 22699/20 - Pregão Eletrônico n.º 069/21; ARP n.º 131/2021 - Processo n.º 14255/21 - Pregão Eletrônico n.º 122/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1226/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2021

Processo: 10886/2021 - Pregão Eletrônico n.º 110/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (SERINGAS PARA INSULINA, CÂNULAS, SONDAS E DRENOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.746.252/0001-88. Valor Estimado R\$ 84.817,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Table with 5 columns: Item, Descrição dos itens, UN, Qtd, UN R\$, Total R\$. Includes items like 'Sonda p/inspiração traqueal n.10' and 'Dispositivo de transferência de soluções (tipo transflix)'.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Expediente do dia 25/10/2021 Processo n.º 54099/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 03/11/2021 Processo n.º 8201/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 09/11/2021 Processo n.º 41778/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/10/2021 Processo n.º 52238/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 29/10/2021 Processo n.º 44097/2017. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 21/10/2021 Processo n.º 1930/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA Secretário de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 042/2021

- Expediente do dia 14/10/2021 32478/2019- Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
- Expediente do dia 21/10/2021 25259/2020 - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
41276/2021 - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.
41277/2021 - Autorizo desde que observadas as formalidades legais.